

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2014

Reconduz e nomeia membros para o Conselho de Administração do IASEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 1039/2014/GAB, de 27 de junho de 2014, constante do Processo nº 2014/293906;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0643/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, para o Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, os representantes a seguir relacionados, biênio 2014/2016.

I - Secretaria de Estado de Administração

Suplente: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

II - Secretaria ESPECIAL de Estado DE GESTÃO - SEGES

Suplente: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

III - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Suplente: ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO

IV - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Suplente: REBECA CARDOSO HESKETH

V - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE/PA

Titular: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

Suplente: LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO

VI - MILITARES ATIVOS

Titular: SEBASTIÃO CARDOSO COSTA

Suplente: GIOVANI FERREIRA DE SOUZA

VII - SERVIDORES INATIVOS

Titular: RENÉE DOS PRAZERES MAIA

Suplente: IVONE LOPES DE OLIVEIRA

VIII - PENSIONISTAS

Titular: ROSA MARIA PIRES GOMES

Suplente: RITA MARIA DOS SANTOS

Art. 2º Nomear, para o Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, os representantes abaixo relacionados, biênio 2014/2016.

I - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDOPRES DO ESTADO DO PARÁ

Suplente: MARIA LÚCIA SILVA SOUZA

II - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Titular: WANIA SUELY MARINHO VELASCO

Suplente: CARLOS EDUARDO CÉSAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES

III - SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - sintepa

Titular: MARIA DA LUZ LEAL PENA

Suplente: ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2014

Exonera e nomeia representantes do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA para o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando o teor do Ofício nº 1860/2014-GAB/SESPA, de 16 de junho de 2014, e do Ofício nº 189/2014 - SINDMEPA, de 5 de junho de 2014, constantes do Processo nº. 2014/282343;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0664/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a contar de 4 de junho de 2014, o membro do Conselho Estadual de Saúde abaixo relacionado:

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDMEPA

Titular: LAFAYETTE GLICÉRIO ESTEVES MONTEIRO

Art. 2º Nomear, a contar de 4 de junho de 2014, para integrar o Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, o representante a seguir nominado:

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDMEPA

Titular: JOÃO FONSECA GOUVEIA

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o mandato para o complemento do biênio 2014/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão proferida na Ação Anulatória de Ato Administrativo combinada ´P com a Revisão de Ato Administrativo (Processo nº. 0004503-29.2013.814.0039), em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Paragominas, ajuizada por *BRUCE RIBEIRO LIMA*, em face do Estado do Pará e da Universidade do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 2570/2014-PGE-GAB-PCTA, datado de 10 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/315944;

Considerando o resultado do Concurso Público C-170 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.684, de 15 de julho de 2014;

Considerando o Despacho Analítico nº 0684/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

BRUCE RIBEIRO LIMA - Sub Judice

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 272-GAB, de 13 de maio de 2014, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-150, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme consta no Processo nº. 2014/224190;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0551/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ILKIMY APARECIDA PAIXÃO ARANHA

CARGO: ENFERMEIRO

DANIEL DA SILVA FERREIRA

CARGO: NUTRICIONISTA

JULIO ALVES PIRES FILHO

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAN CLAUDIO BALTAZAR MENDES

IVANILDO SEABRA LEDO

GABRIELA LOBATO RODRIGUES DE CASTRO

MARCIO RICARDO COSTA DE SOUZA

TAINAH DA CRUZ SOUSA

KISSIA DAS GRAÇAS SOUZA PINHEIRO

HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO

TALITA PEREIRA OEIRAS

ADNEY MAUES DE LUNA

DAVID TAVARES MACEDO

LUCIELLEN LIMA JARDINA

TAIANA DO AMARAL SANTOS

LARISSA KAROLINA AMORIM PINHEIRO

RAQUELINE SOARES CARVALHO

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

LEONARDO DELA FLORA CRUZ

CARGO: MOTORISTA

LUIZ OTAVIO RIBEIRO SOARES JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA BATISTA PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente de Linguagem Corporal, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, a contar de 10 de junho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEUZA FERNANDES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Linguagem Corporal, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, a contar de 1º de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Memorando de Entendimento nº. 001/2012, celebrado entre o Estado do Pará e a República do Cabo Verde, que tem por objetivo o intercâmbio de experiências e informações entre a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará e o Ministério das Finanças e do Planejamento de Cabo Verde;

Considerando o disposto nos arts. 26 e 72, inciso VI, da Lei nº. 5.810/1994;

Considerando o Processo nº. 2014/311308,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo nominado a viajar à República do Cabo Verde, no período de 9 de julho a 6 de agosto de 2014 (quarta fase), sem ônus para o Estado, a fim de participar do intercâmbio de experiências e informações entre a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará e o Ministério das Finanças e do Planejamento de Cabo Verde.

NOME: ELI SOSINHO RIBEIRO

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 05193249/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DANIEL NARDIN TAVARES, Secretário de Estado de Comunicação, a viajar a Paris-França, no período de 23 a 27 de maio de 2014, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em missão oficial àquela cidade, para participar da 82ª Sessão Geral da Assembleia da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 ½ (quatro diárias e meia), devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o SD BM MAX WILLIAM MENDES, membro do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para a Venezuela, no período de 8 a 18 de julho de 2014, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JULHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado



PORT. 1.674/14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 719143

PORTARIA Nº 1.674/2014-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Benedita da Costa Maciel, a serem gozados no período, de 21/07